



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O N º 54

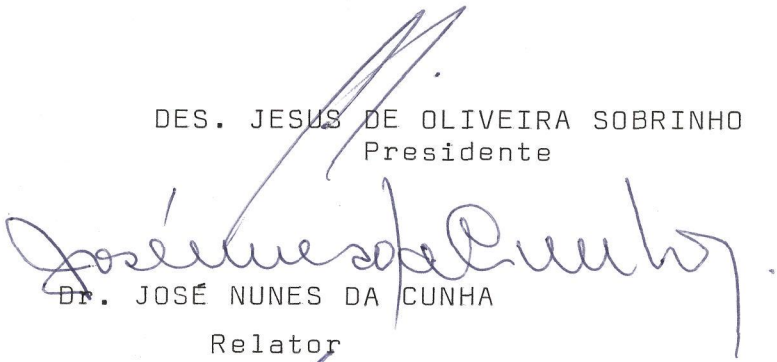
32.

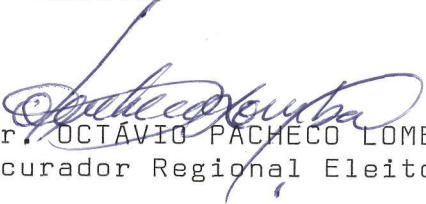
Vistos, relatados, discutidos estes autos de Processo Classe V - nº 22/80 - Pedido de Registro de Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático - Brasileiro - PMDB, referente ao município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade/ de votos, acolhendo o parecer, em determinar o registro do diretório e a anotação de sua comissão executiva.

Sala das Sessões, em Campo Grande, aos 21 de novembro de 1.980.

DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente


Dr. JOSÉ NUNES DA CUNHA
Relator


Dr. OCTÁVIO PACHECO LOMBA
Procurador Regional Eleitoral

PUBLICADO no D. O. de
26 / 11 / 80
ÀS FLS. 12 nº 475